



CMIC – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAPICUÍBA

RESOLUÇÃO Nº 01/19 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a composição da Comissão Temática Temporária para a organização da 5ª Conferencia Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAPICUIBA – CMIC, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 2535 de 09 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o Artigo nº 06 da Resolução nº 01 de 30 de setembro de 2010 – Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e elaboração de propostas. Poderão fazer parte das comissões especiais ou dos grupos temáticos, os conselheiros e/ou membros convidados.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAPICUIBA – CMIC, em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2018, registrado em ata;

RESOLVE: Compor Comissão Temática Temporária para a Organização da 5ª Conferencia Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba.

Artigo 1º - Nomear os membros conselheiros representantes dos órgãos públicos e organizações da sociedade civil para compor a **Comissão Temática Temporária para a Organização da 5ª Conferencia Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba**, como segue:

- 1) Membros representantes do poder público:
Daniela Novais dos Santos
Neusa Lucas da Silva
Cacilda Aparecida Guersoni
- 2) Membros representantes da Sociedade Civil:
Alvimar Pacheco Júnior
Henrique Esdras Silva Clemente
Diana Aparecida Pereira
José Vieira de Andrade

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 12 de dezembro de 2018.


José Vieira de Andrade
Presidente do CMIC